



### **RESOLUÇÃO COMUS N ° 024/2018**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n°.1828 de 13 de dezembro de 2006 e n°.1990 de 06 de novembro de 2009, alterada pela lei n°. 2404/2016, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde apresentou o **Parecer da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN** referente às Ressalvas nas Contas do Hospital de Clínicas de São Sebastião – 3º Quadrimestre/17, na 148ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 29 de maio de 2018.*

*2- Que o Parecer da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde foi pela maioria dos votos e está consignado na 403ª Reunião, realizada no dia 22/05/2018.*

*3- Que segundo o Regimento Interno do COMUS, em seu artigo 21, Inciso III, § 3º, determina que as contas após análise das justificativas apresentadas pelo gestor referentes às ressalvas deverão ter o status modificado para aprovado.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- **Aprovar as Contas do Hospital de Clínicas de São Sebastião – referente ao 3º Quadrimestre/2017.***

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 024/2018, de 29 de maio de 2018.***

**CARLOS ROBERTO PINTO**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*